



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL N° 108, DE 2024

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.051, de 2021.

**AUTORIA:** Comissão de Comunicação e Direito Digital



Página da matéria

**REQUERIMENTO N° 108, DE 2024 - CCDD**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Ministro de Estado das Comunicações a seguinte informação, referente à renovação da autorização outorgada ao GRUPO MUTIRÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.051, de 2021:

- confirmação da inexistência de vínculo relacionado ao vice presidente da entidade interessada, nos termos do disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao tempo da edição da Portaria nº 1.028, de 9 de maio de 2016.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2024.

Senador Eduardo Gomes, Presidente

Senador Efraim Filho, Relator